



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Vereadora Dani Galdino

Institui o Dia Municipal de conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) o qual passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Caçapava/SP, o "Dia de Conscientização sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)", a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 20 de maio de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

